



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(8ª Cia Inf de SC/1870)

Processo Adesão como UGNP no PE SRP nº 09 /2023
da UASG 240114

NUP: 64092. 006373 /2024- 71

ÍNDICE

Nº	DOCUMENTO	PAG
1.	Termo de Abertura	1
2.	Requisição/DIEX nº	2
3.	Despacho do Cmt OMV	3
4.	Despacho do OD da B Adm Gu JP	4
5.	Estudo Demonstrativo de Eficiência, Viabilidade e Economicidade	5
6.	Justificativa da Compra	9
7.	Relatório da Pesquisa de Preços	11
8.	Pesquisa de Preços	14
9.	Análise Crítica da Pesquisa de Preços	17
10.	Aceite do Fornecedor	18
11.	Nota de Crédito	22
12.	Autorização da UASG	23
13.	Consulta Situação de Fornecedor	24
14.	Nota de Empenho	27
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)**



TERMO DE ABERTURA

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em João Pessoa – PB, no 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, faço a abertura dos trabalhos atinentes à requisição, de NUP64092.006373/2024-71, de material de consumo contido na Ata de Registro de Preço (SRP) nº 9/2023 da UASG 240114, do que, para constar, lavrei o presente termo.

PAULO FERNANDO TIETZ SILVEIRA – 2º Sgt
Aux da 2ª Seção



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)



Requisição nº 01 – S2 - 15º BIMTZ
NUP: 64092.006373/2024-71

João Pessoa – PB, 11 de julho de 2024.

Do Aux da 2ª Seção

Ao Sr Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Assunto: Aquisição de material de consumo

Ref. Art. 13 da IG 12-02 .

Anexos:

1. Estudo demonstrativo de eficiência, viabilidade e economicidade;
2. Justificativa da compra;
3. Documento solicitando adesão ao fornecedor;
4. Documento do fornecedor concordando com o fornecimento;
5. Despacho do Cmt OMV;
6. Despacho do OD B Adm Gu JP;
7. Extrato da ATA SRP;
8. Documentos de habilitação do fornecedor;
9. Mapa Comparativo (Pesquisa de preços);
10. Nota de crédito.

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de consumo, destinado ao 15º BIMtz, que será utilizado pela segunda seção no interior do 15º BIMtz, constante na tabela abaixo:

PREGÃO 9/2023 UASG 240114 - CARONA PE					
51.847.166/0001-89 – DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
36	Refletor Material Corpo: Alumínio , Formato: Retangular , Tipo: Rgb 200w , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Microled , Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip- 66 , Comprimento: 70 MM, Largura: 280 MM, Altura: 210 MM, Cor: Preta , Ângulo De Abertura Da Lente: 120° , Fluxo Luminoso: 18.000 L.	UND	15	R\$ 92,15	R\$ 1.382,25
TOTAL					R\$ 1.382,25



PAULO FERNANDO TIETZ SILVEIRA – 2º Sgt
Aux da 2ª Seção



DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo a demanda solicitada pela Requisição 01 do S2/15º BIMtz de NUP nº 64092.006373/2024-71, de 11 de julho de 2024, a qual se encontra de acordo com o termo de referência do Pregão Eletrônico nº 9/2023 da UASG 240114.

2. Justificativa: A aquisição do material de consumo será utilizada pela segunda seção no interior do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, visando à segurança orgânica da Unidade.

3. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição do material de consumo solicitado pela Requisição 01 do S2/15º BIMtz de NUP nº 64092.006373/2024-71, de 11 de julho de 2024. A aquisição deve ocorrer por meio da ARP nº 9/2023 da UASG 240114 - INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO-INSA, de qual **não somos participantes**, tudo de acordo com o uso do SRP, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei 10.520/2002 ;

33
4. Solicito utilizar os recursos da nota de crédito 2024NC010506. Natureza da Despesa: 44.90.30. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

5. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

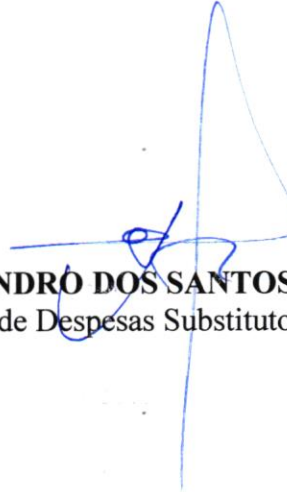
João Pessoa, PB, 11 de julho de 2024.



GUILHERME RIBEIRO LAGE -MAJ
Respondendo pelo Comando do 15º BI Mtz

Despacho do OD da B Adm Gu JP:

1. Autorizo o início dos procedimentos da aquisição dos materiais solicitados por meio da Requisição nº 01-S2 /15º BI Mtz, de 11 JUL 24.
2. A SALC da B Adm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº **9/2023** da UASG **240114**.
4. Utilizar os recursos da nota de crédito **2024NC010506**. Natureza da despesa **33.90.30**. Tipo de empenho **ORDINÁRIO**.


ALEKSANDRO DOS SANTOS BARROS – TC
Ordenador de Despesas Substituto da B Adm Gu JP





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)**



**ESTUDO DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE
Processo: 64092.006373/2024-71**

1. FINALIDADE

O presente estudo tem por finalidade atender a exigência contida no § 1º-A, do Art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, bem como cumprir o que determina as letras “g e h” do número “3”, do Anexo 13, da Portaria 40-SEF, de 2 de maio de 2019.

2. OBJETIVO

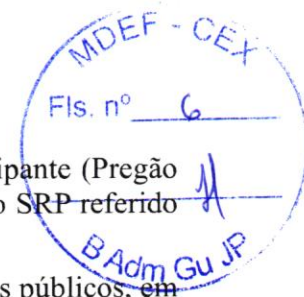
O presente estudo tem por objetivo demonstrar o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº 9/2023, da Unidade Gestora Gerenciadora 240114, para a aquisição do item constante da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços, por esta OM na condição de “Não Participante” (UGNP).

3. REFERÊNCIAS

- a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- b. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- c. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- d. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- e. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
- f. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- g. Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014.
- h. Portaria nº 40-SEF, de 2 de maio de 2019.

4. DA INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A necessidade de adesão desta OM, na condição de “Não Participante” (UGNP), à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 9/2023, UASG 240114, se faz para o item, as quantidades e pelo prazo de utilização constante da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços.



5. JUSTIFICATIVA

Em face de existir o material no pregão eletrônico na qual esta UG não é participante (Pregão nº 9/2023 - UASG 240114), e sendo o objeto de uso necessário, a OM utilizou o pregão SRP referido cujo menor preço foi ofertado e registrado na Ata SRP.

A OM optou pela realização de pesquisa em contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, com a finalidade de atestar a vantajosidade da aquisição, o que fica comprovado na análise do mapa comparativo anexo à requisição.

O Parágrafo 2º, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 5/2014 – MP estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A vantajosidade da aquisição fica comprovada, em virtude de refletir a realidade de mercado. Utilizou-se o parâmetro do menor preço, pois o item está sendo adquirido com valor mais baixo, se comparado ao observado em sites de amplo domínio.

As quantidades solicitadas visam atender a necessidade da 2ª Seção do 15º BIMtz.

6. DA EFICIÊNCIA

A Controladoria-Geral da União (CGU), em julho de 2017, divulgou por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC, um estudo sobre a eficiência dos pregões realizados pelo Governo Federal, constatando absoluta ineficiência do processo para certames com aquisições em valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O estudo da CGU teve por lastro, a análise de 16.188 pregões realizados em 2016, confrontando o custo operacional ou administrativo para a realização desses processos com a economia resultante ao final, entre o preço estimado e o registrado para o melhor lance.

Conforme as conclusões de estudos realizados pela Fundação Instituto de Administração da USP em 2006, denominado Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal, também utilizados para embasar a Nota Técnica da CGU, **o custo da realização de um pregão eletrônico no âmbito da Administração Pública Federal é de R\$ 20.698,00** (vinte mil seiscentos e noventa e oito reais), mas isso, com dados do ano de 2006. Se realizarmos a atualização desse valor pelo IPCA acumulado no período de dezembro de 2006 a abril de 2019, chegaremos ao **custo atual de R\$ 43.548,30** (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

A composição do custo operacional do pregão eletrônico, tem bases no valor dos vencimentos de todo o pessoal envolvido na execução do processo (requisitante, equipe da SALC, Fiscalização Administrativa, Ordenador de Despesas, análise jurídica, Setor de Conformidade), considerando o tempo necessário para a realização do certame, em média 37 (trinta e sete dias) só para a fase externa. Bem como os custos de depreciação de mobiliário e equipamentos (mesas, cadeiras, computadores, impressoras), gastos com energia elétrica, impressões (papel e toner) e as várias publicações exigidas.

A aquisição que esta OM se propõe a realizar por meio da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 9/2023, da Unidade Gestora Gerenciadora 240114, dispensa a execução de diversas ações necessárias para a realização de um pregão eletrônico, assimilando-se mais, ao processo de uma dispensa de licitação, que segundo a Nota Técnica da CGU, tem um custo dez vezes menor que a de um pregão eletrônico.

A aquisição da presente requisição encontra-se estimada em R\$ 1.382,25 (mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco reais), o que de per si não justifica o gasto de recursos para a realização de um certame licitatório próprio, em virtude de seu custo médio operacional.

Desta feita, conclui-se que o processo de aquisição pretendido por esta OM é superavitário por dispensar grande parte da despesa invariavelmente necessária à realização de um pregão, contribuindo assim, para a racionalização da despesa, bem como para o melhor emprego dos recursos disponíveis, fatores que indicam significativo ganho de eficiência para a Administração Pública Federal.



7. DA VIABILIDADE

7.1 Dos Recursos Financeiros

Atendendo ao teor do Art. 14, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, que exige a indicação dos recursos orçamentários para o pagamento da despesa pretendida, indica-se a disponibilidade da Nota de Crédito nº 2024NC010506.

7.2 Da Adequação Técnica

Declara-se que os itens a serem adquiridos por esta Unidade Gestora, na condição de “Não Participante” (UGNP), utilizando à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 9/2023, da Unidade Gestora Gerenciadora 240114, atendem perfeitamente às necessidades do setor requisitante nesta Organização Militar.

7.3 Da Logística

O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, opta pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, nos termos das obrigações assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

7.4 Da Adequação Jurídica

Existe viabilidade jurídica para a utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 9/2023, da Unidade Gestora Gerenciadora 240114, na condição de UGNP, uma vez que se encontram atendidas as exigências do Art. 22, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, particularmente no que concerne à vantajosidade (caput do Art. 22), demonstrada pela Pesquisa de Preços realizada por esta OMV e expressa neste processo, havendo concordância da UGG para adesão à ARP (§ 1º do Art. 22), bem como aceitação do fornecimento por parte do fornecedor beneficiário da ata (§ 2º do Art. 22), estando as quantidades dos itens a serem adquiridos nos limites fixados pelos §§ 3º e 4º do Art. 22.

Destaque-se, por fim, a viabilidade jurídica no que pertine a existência de dotação orçamentária, atendendo assim, a exigência do Art. 14, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

8. DA ECONOMICIDADE

A utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 9/2023, da Unidade Gestora Gerenciadora 240114, por esta OM na condição de “Não Participante”, traz ganho de economicidade na realização da despesa em apreço.

Isto se pode afirmar uma vez que a necessidade da aquisição será suprida de forma adequada, com a melhor qualidade e com o menor custo possível.

A Pesquisa de Preços realizada por esta OM evidencia a vantajosidade na adesão à Ata de Registro de Preços, conforme análise crítica da equipe de precificação, bem como, ainda, como ficou demonstrado neste estudo quanto ao ganho de eficiência, haverá significativa redução do custo operacional para a execução do presente processo de aquisição.

A pesquisa de preço obedece ao Acórdão 2637/2015-TCU/Plenário que discorre sobre “as estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Compras net), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes”.

9. CONCLUSÃO

Por todo exposto, declara-se que há ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº 9/2023 da Unidade Gestora Gerenciadora 240114, para as aquisições dos itens constantes da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços, por esta Unidade Gestora na condição de “Não Participante” (UGNP).



PAULO FERNANDO TIETZ SILVEIRA – 2º Sgt
Aux da 2ª Seção

Aprovo:



FELIPE RIBEIRO DA SILVA – CEL
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Aleksandro dos Santos Barros

TC INF 011479074-4

OD SUBSTITUTO B ADM W JP





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA POR ADESÃO COMO UGNP
EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(NUP: 64092.006373/2024-71)**

1. OBJETO: Aquisição de material permanente para o 15º BIMtz.

2. JUSTIFICATIVA:

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em adquirir material permanente, visando atender às necessidades da 2ª Seção do 15º Batalhão e Infantaria Motorizado, tendo em vista que este material é de suma importância para a segurança orgânica da OM, onde será utilizado para realizar a iluminação no interior da Unidade, na troca dos refletores que encontram-se queimados e instalados nas partes onde não possuem iluminação apropriada na Unidade.

Não há disponibilidade do item na 2ª Seção e no Almoxarifado do 15º BIMtz e o mesmo não está contemplado em nenhuma licitação finalizada pela Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP).

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Compras net), sendo identificado o pregão (Pregão SRP nº 9/2023 da UASG 240114) no qual a empresa (DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA de CNPJ nº 51.847.166/0001-89) foi vencedora do item (Item 36) cujas especificações atendem a necessidade da Unidade Administrativa.

A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem (comprovada com pesquisa de preço em anexo) e agilidade do fornecimento, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que o 15º BIMtz tem urgência na obtenção do item constante na presente adesão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o 15º BIMtz adquire um produto já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da UASG, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda desta Instituição.

Diante disso, com fulcro no § 2º, do art. 86, da Lei nº 14.133/21, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 9/2023 do INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO-INSA - 240114, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3. CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, este Ordenador de Despesas autoriza a aquisição por meio de **adesão como UGNP em ata de SRP, com base no § 2º, do art. 86, da Lei nº 14.133/21**. A realização deste processo tem por finalidade a aquisição de material permanente que visa suprir a necessidade da 2ª Seção do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

João Pessoa, PB, 17 julho de 2024.

22 JULHO 24

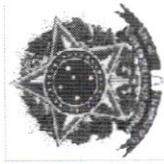
FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Aleksandro dos Santos Barros

TC INF 011479074-4

OD SUBSTITUTO B ADM WFP





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS – ADESÃO COMO UGNP AO PREGÃO Nº 9/2023

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da SEGES/ME.

1 OBJETO:

Abertura de Processo de Adesão como UGNP ao Pregão eletrônico SRP nº 9/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material para ser utilizado pelo S2 no interior do 15º BImtz.

2 PERÍODO:

Pesquisa realizada no dia 17 de julho de 2024.

3 METODOLOGIA APLICADA:

() Média; () Mediana; (X) Menor Preço; () Outra _____.

4 FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

() 1 - Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>);



- (X) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- () IV - pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- () V - Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 73/2020 ou informar que não foram utilizados).

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/M AT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOG AÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
	Refletor Material Corpo: Alumínio , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Microled , Tensão Formato: Retangular , Tipo: Rgb 200w , Alimentação: Bivolt , GrauProteção: Ip-66 , Comprimento: 70 MM, Largura: 280 MM, Altura: 210 MM, Cor: Preta , Ângulo De Abertura Da Lente: 120° , Fluxo Luminoso: 18.000.	UNIDADE	603974	51.847.166/0001-89 DME-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	17/07/2024 28/12/2023	PB	R\$ 92,15	R\$ 92,15
				05.893.370/0001-19 OGT DISTRIBUIDORA LTDA	17/07/2024 26/10/2023	SC	R\$ 99,90	



ITE M	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/M AT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOG AÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
				44.657.167/0001-03 CONSTRUTORA GAMMA LTDA	17/07/2024 29/08/2023	PI	R\$1115,00	

* Na composição da média dos valores, ao se definir o **preço de referência**, nenhum **preço inexistente**, **inconsistente** ou **excessivamente elevado** foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da **Instrução Normativa n 73, de 5 de agosto de 2020**, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

6.ANEXO:

Documentação comprobatória, contendo:

- 03 (três) preços obtidos através de contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços.

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2024.

PAULO FERNANDO FETZ SILVEIRA – 2º Sgt

Responsável pela pesquisa de preços



SAG - Cel Manfrini

SIASGnet-ATASRP

comprasnet.gov.br

SIASGnet-ATASRP

SIASGnet-ATASRP

comprasnet.gov.br

comprasnet.gov.br

RELACAO CA

+

17/07/2024 16:27:47

100%

Outros favoritos

SIASGnet

ATA SRP

Visualizar Item SRP

17/07/2024 16:27:47

Órgão

82221 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

Modalidade de Licitação

00038/2023

Modo de Disputa

Aberto

UASG Gerenciadora

168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF

Nº da IPR

00030/2023

Nº do Processo

2023/00349/168006

Gerenciada Autorizada ME/SGD

Não

Pregão Eletrônico

Não

Nº do Item

12

Tipo do Item

Material

Tipo de Objeto do Item

Bens Comuns

Item

807845 - Refletor

Descrição Detalhada

Refletor Material Corpo: Alumínio, Aplicação: Sistema De Iluminação, Ângulo De Abertura Da Lente: 120°, Tipo: Rgb Colorido, Características Adicionais: Com Controle Remoto, Tensão Alimentação: Bivolt, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 200 W, Grau Proteção: Ip-65, Formato: Retangular

Quantidade Publicada

200

Unidade de Fornecimento

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação

1º

05.893.370/0001-19 - OGT DISTRIBUIDORA LTDA

Marca do Material

AUANT

Quantidade Homologada

200

Quantidade Autorizada

0

Valor Unitário Homologado (R\$)

99.9900

Valor Unitário Renegociado (R\$)

-

Ação

Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)**

**ADESÃO COMO UGNP NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 UASG 240114
NUP: 64092.006373/2024-71**

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A precificação foi elaborada por este militar do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, após designação do Fiscal Administrativo do 15º BIMtz.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020. A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para o pregão eletrônico foi composta por pesquisa realizada tomando como base outras contratações de Órgãos Públicos.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressaltou-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir do 2º semestre de 2023, sendo descartados os preços com data anterior.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi o menor preço, em conformidade com o art. 6º, da supramencionada Instrução Normativa.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborada pela 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para o Pregão Eletrônico.

João Pessoa, PB, 17 de julho de 2024.

PAULO FERNANDO TIETZ SILVEIRA - 2º Sgt
Responsável pela pesquisa de preços



Carta **DME Nº 012/2024**

Ao

15o Batalhão de Infantaria Motorizado

Av. Cruz das Armas, no 281

Bairro: Cruz das Armas

João Pessoa - PB

Em atenção:

Segundo Sargento Tietz

Referência: Mensagem de e-mail, às 20:20 h, de 15/07/2024.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 29/2023-INSA

Processo Administrativo Nº 01201.000761/2023-62

Em atenção à sua consulta contida na mensagem de e-mail em assunto, a respeito de uma possível adesão do 15o Batalhão de Infantaria Motorizado à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 29/2023-INSA, para o eventual fornecimento dos materiais relacionados na tabela abaixo, que totaliza o montante de R\$ 1.382,25 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), a DME – Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda comunica que está de acordo com essa adesão.



DME – Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda CNPJ: 51.847.166/0001-89
Rua Campos Sales, 67 – Sala 101 CEP: 50.610-400
Contato: (81) 9 9974 0616 pcastellar6210@gmail.com



DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ/MF Nº 51.847.166/0001-89					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN DE FORN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Refletor elétrico do tipo holofote LED 200W, com lâmpada branca; com fluxo luminoso de aproximadamente 18.000 lúmens; bivolt. Garantia de um ano. holofote refletor slim 6.500k, luz - branco frio, bivolt, ângulo de feixe 180%, mínimo de 18.000 lúmens - proteção IP66 (a prova d'água) - com suporte e parafusos - em alumínio e potência de 200W. - Tamanho compacto: 34cm largura x 29cm altura x 7cm profundidade. Eficiência Luminosa: 80 lumens por watt; Cor do Produto: preto Corrente Nominal: 1283 mA. Marca: EMPALUX	UND	15	R\$ 92,15	R\$ 1.382,25

Recife, 16 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ANTONIO CASTELLAR DE CASTRO
Data: 16/07/2024 12:18:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DME - Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda
Representante Legal: Paulo Antônio Castellar de Castro
CPF: 333.806.004-15
RG: 1.683.169 SSP/PE



DME – Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda CNPJ: 51.847.166/0001-89
Rua Campos Sales, 67 – Sala 101 CEP: 50.610-400
Contato: (81) 9 9974 0616 pcastellar6210@gmail.com

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
25/06/24 09:10 USUARIO: DIOGENES
DATA EMISSAO : 24Jun24 VALORIZACAO : 24Jun24 NUMERO : 2024NC010506
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP
OBSERVACAO
ATD 4 DE 5 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 904 SGS SDIR DIR DE 15 SET 23
PRZ DE EMPH 15 AGO 24 ATD 15 BI MTZ



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	18.000,00

LANCADO POR : 00187691100 - MARÇAL
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 24Jun24 14:13

SIASG

net

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

1

1

1

Fls. nº 23

18/07/2024 14:29:41

B Adm Gu J.F.

Início

Consultas

Adesão

Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UASG Gerenciadora

240114 - INST. NACIONAL DO SEMI-ARIDO-INSA

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da Licitação

00009/2023

Nº da IRP

00002/2023

Nº do Processo

0120100076120236

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
603974 - Refletor					51.847.166/0001-89 - DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA					15	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência				Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário			
36	40	Unidade	29/12/2024	0	15	1º	EMPALUX	40	R\$ 92.1500			

Um registro encontrado.

Início

Seleção

SRP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.847.166/0001-89
Razão Social: DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: D M E
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/04/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/05/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2024.000006794263-51

Data de Emissão: 22/07/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço: RUA CAMPOS SALES N. 67 - SALA 101, MADALENA, RECIFE, PE, CEP: 50.610-400

CNPJ: 51.847.166/0001-89

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/10/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2024 15:54:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **51.847.166/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 31/07/2024 10:18

Usuário: *** 580.024-**

Flm nº 2F
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOURO JOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2024	NE	751

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/07/2024	Ordinário	64092.006373/2024-71	0,0000	1.382,25

Favorecido

Código	Nome	CEP
51.847.166/0001-89	DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LT	50610-400
Endereço		
CAMPOS SALES 67	SALA 101 MADALENA	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
197	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

Descrição

2024NC010506, DGO, DE 24/06/24. DIEX NR 904 SGS/SDIR/DIR, DE 15/09/23. PROC:PE 9/2023-240114 UGNP. TC:NÃO HA. PRAZO ENTREGA:CONF EDITAL. REQ.:01-S2-15°BIMTZ, DE 11/07/2024. FIND: AQS REFLETOR DE ALUMINIO

Local da Entrega

15 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AV .CRUZ DAS ARMAS, 281 - CRUZ DAS ARMAS - JOAO PESSOA -PB

Informação Complementar

24011405000092023 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 13:58:58	Alteração

Data e hora da consulta: 31/07/2024 10:18

Usuário: ***.580.024-**

Impressão Completa

Fls. nº 28

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.382,25

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00036 - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, TIPO RGB 200W, APLICAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA MICROLED, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO IP-66, COMPRIMENTO 70 MM, LARGURA 280 MM, ALTURA 210 MM, COR PRETA, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, FLUXO LUMINOSO 18.000 LM	1.382,25

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/07/2024	Inclusão	15,00000	92,1500	1.382,25

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FELIPE RIBEIRO DA SILVA

***.579.237-**

30/07/2024 13:58:58

Responsável pela Nota de Empenho

ALEKSANDRO DOS SANTOS BARROS

***.277.593-**

29/07/2024 16:01:54

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 13:58:58	Alteração